

MEMORIA DESCRITIVA

3
ER

Alteração ao Loteamento da Zona 9

Refere-se o presente projecto, a alterações a introduzir na Zona 9 da Urbanização das Dunas Douradas.

As alterações, ligeiras, visam sobretudo um decréscimo de área do lote 907 a fim de no espaço diferencial, ser implantado um Posto de Transformação de Electricidade (conforme assinalado na respectiva planta).

Desta maneira, a alteração que ora se propõe não é uma alteração profunda, já que apenas irá afectar os valores numéricos da zona de modo ligeiro.

Este Posto de Transformação, que inicialmente estava projectado para outro local, é agora deslocado para esta zona por motivo de planeamento de obras, e a que o factor mercado de vendas, também não é completamente estranho.

Assim, e dada a urgência em dispôr de energia eléctrica na Zona 9, já que as obras estão em bom ritmo, propõem-se a alteração à localização do P.T. arrastando automaticamente a alteração ao loteamento; conforme se referiu, este espaço necessário à instalação de um Poste de Transformação foi obtido à conta da diminuição de área do Lote 907, passando este, a ter 1.107 m², em vez dos anteriores 1.330 m². A área sobrance, 223 m² ficará afecta a área de cedência.

De notar que esta pequena alteração influi nos valores numéricos aprovados, da seguinte forma:

Área do terreno	39.601,0 m ²
Nº total de lotes	27
Área total de lotes	38.977,0 m ²
Área total de construção	11.760,0 m ²
Área total de implantação	7.840,0 m ²
Área de Caminhos Pedonais	401,0 m ²
Área de arruamentos e passeios	8.822,0 m ²
Área de Cedências	9.223,0 m ²
Nº total de habitantes	199
Nº total de hab./ha	37,62
Nº total de fogos	27
Nº fogos/ha	6,8

huy.

1
PR

C.O.S.	0,29
C.A.S.	0,19
Densidade	38 hab./ha

Conforme se verifica através dos valores ora propostos e dos valores anteriormente aprovados, não há alteração apreciável, a não ser no anteriormente apontado.

De notar que em simultâneo se apresenta também à Câmara Municipal de Loulé, o projecto referente às alterações do Lote 907, bem como da rede de : infraestruturas eléctricas.

Em tudo o omissos foram respeitados os regulamentos em vigor aplicáveis.

Faro, 11 de Julho de 1991

O Arquitecto

William King

J. J. J. J.

ARQ